SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO FLORESTAL

Rua do Horto, 931 – CEP 02377-000 – S. Paulo, SP - Brasil - Fone: (0xx11) 2231-8555
www.iflorestal.sp.gov.br

PROCESSO SMA N.º	:	260108 – 009.964/2015
INTERESSADO	:	Edris Queiroz Lopes
ASSUNTO	:	Estudo da Biologia, Ecologia e conservação das tartarugas marinhas da área de proteção ambiental Cananéia-Iguape-Peruíbe, mosaico de unidades de conservação Juréia-Itatins e Estação Ecológica Tupiniquins
EQUIPE	:	Edris Queiroz Lopes, Ellyn Amanda, Silvério Takao Hosomi, Alexandre Andrade Martins Fontes, José Manoel dos Santos, Rafael C. S. Sandoval, Wesley Daniel Souza dos Santos, Durval da Silva Filho, Mariane Marangoni Hengling, Thiago França Malpighi Santos, Angélica Oliveira de Souza, Alessandra de Souza Lima, Pedro Furtado, Juliana Maciel Ferreira, Ricardo Henrique da Silva, Lara Gois e Luana Félix de Melo
VIGÊNCIA	:	Setembro de 2015 a outubro de 2017

Carta COTEC nº 21/2016 D187/2015 TN

São Paulo, 13 de janeiro de 2016

Senhor
Edris Queiroz Lopes
Estrada do Guaraúna, 900
Peruíbe-SP
CEP: 11.750-000
Tel.: (13) 3457-9485 / (11) 9-9626-9411
E-mail: edris@ibimm.org.br

Apraz-nos informar que o projeto "Estudo da Biologia, Ecologia e conservação das tartarugas marinhas da área de proteção ambiental Cananéia-Iguape-Peruíbe, mosaico de unidades de conservação Juréia-Itatins e Estação Ecológica Tupiniquins", constante do processo em referência, de autoria de Edris Queiroz Lopes, Ellyn Amanda, Silvério Takao Hosomi, Alexandre Andrade Martins Fontes, José Manoel dos Santos, Rafael C. S. Sandoval, Wesley Daniel Souza dos Santos, Durval da Silva Filho, Mariane Marangoni Hengling, Thiago França Malpighi Santos, Angélica Oliveira de Souza, Alessandra de Souza Lima, Pedro Furtado, Juliana Maciel Ferreira, Ricardo Henrique da Silva, Lara Gois e Luana Félix de Melo, foi aprovado para ser executado, no período de setembro de 2015 a outubro de 2017, nas seguintes Unidades:

UNIDADE e RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul Ao responsável pela Unidade Gestora: Letícia Quito	Endereço: Rua Vladimir Besnard, s/n Morro São João Cananéia-SP Telefone para informação: (13) 3851-1108 E-mail de contato: apamarinhals@fflorestal.sp.gov.br apamarinhalssp@gmail.com Horário de funcionamento da sede: De segunda à sexta, das 8:00 às 17:00.	• Com relação à realização do projeto na Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul manifestamo-nos: De acordo com a execução do projeto; • Com relação aos resultados do projeto, as informações geradas serão de: Alta Prioridade; • Com relação ao planejamento da Unidade, a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul: Não possui planos oficiais; • Com relação às atividades previstas pelo projeto, existem restrições quanto: Já está em desenvolvimento ao longo da mesma área de estudo do projeto proposto o "Programa de Monitoramento de Praias da Bacia de Santos (PMP-BS) ", condicionante de licença ambiental da Etapa 2 do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos. Faz-se necessário contatar as Unidades Executoras regionais do PMP-BS de modo a garantir a disponibilização contínua dos dados de monitoramento de praias para o banco de dados do PMP durante a realização do projeto de pesquisa proposto; • <u>As seguintes colocações devem ser observadas pelos autores, por ocasião da visita a esta Unidade</u>: • Na área de abrangência do projeto em questão, já está em desenvolvimento o Programa de Monitoramento de Praias da Bacia de Santos (PMP-BS), o qual foi elaborado para atender à

PROCESSO SMA N.º : 260108 – 009.964/2015
INTERESSADO : Edris Queiroz Lopes
ASSUNTO : Estudo da Biologia, Ecologia e conservação das tartarugas marinhas da área de proteção ambiental Cananéia-Iguape-Peruíbe, mosaico de unidades de conservação Juréia-Itatins e Estação Ecológica Tupiniquins
EQUIPE : Edris Queiroz Lopes, Ellyn Amanda, Silvério Takao Hosomi, Alexandre Andrade Martins Fontes, José Manoel dos Santos, Rafael C. S. Sandoval, Wesley Daniel Souza dos Santos, Durval da Silva Filho, Mariane Marangoni Hengling, Thiago França Malpighi Santos, Angélica Oliveira de Souza, Alessandra de Souza Lima, Pedro Furtado, Juliana Maciel Ferreira, Ricardo Henrique da Silva, Lara Gois e Luana Félix de Melo
VIGÊNCIA : Setembro de 2015 a outubro de 2017

UNIDADE e RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		condicionante de licença ambiental para a Produção e Escoamento do Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 2 e está sendo gerenciado pela Universidade do Vale de Itajaí (UNIVALI); • O Programa de Monitoramento de Praias da Bacia de Santos (PMP-BS) está sendo executado desde Ubatuba/SP até Laguna/SC por instituições que já participavam das Redes de Encalhe das regiões Sudeste e Sul (REMASE – Rede de Encalhes de Mamíferos Aquáticos do Sudeste e REMASUL – Rede de Encalhes de Mamíferos Aquáticos do Sul); • Cada instituição vem atuando como uma "Unidade Executora" do monitoramento de uma área específica dentro da área total a ser monitorada pelo PMP-BS, sendo realizado o registro e coleta dos tetrápodes marinhos encontrados mortos para diferentes estudos, entre eles, as tartarugas-marinhas; • Na área da APA Marinha do Litoral Sul, as Unidades Executoras do PMP-BS, são o Instituto de Pesquisa de Cananeia (IPeC) e Instituto Oceanográfico (IO-USP), enquanto o Instituto BioPesca é o responsável pelo monitoramento na região abrangida pelas demais UCs entre Peruíbe e Itanhaém; • Por se tratar de um programa amplo de monitoramento, exigido pelo órgão licenciador (IBAMA), cuja metodologia de coleta e dados obtidos comporão um banco de informações geral, faz-se necessário que as Unidades Executoras do PMP-BS sejam contatadas e que sejam disponibilizadas informações básicas acerca dos registros de ocorrência (coordenada geográfica, espécie ou menor grau taxonômico possível, biometria e fotos, quando possível) de modo a garantir que não haja defasagem de informações quanto aos encalhes verificados ao longo da área de abrangência do PMP-BS; • Relatórios parciais e final encaminhados à COTEC devem também ser remetidos à administração da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul, para serem juntados ao acervo da Unidade.
Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro Ao responsável pela Unidade Leandro O. Caetano	Endereço: Avenida Bartolomeu de Gusmão, 194 Ponta da Praia Santos-SP Telefone para informação: (13) 3261-8323 E-mail: apamarinhalc@fflorestal.sp.gov.br Horário de funcionamento da Sede: de segunda a sexta, das 8:00 às 17:00.	• Com relação à realização do projeto na Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro, manifestamo-nos: De acordo com a execução do projeto; • Com relação aos resultados do projeto, as informações geradas serão de: Alta prioridade; • Com relação ao planejamento da Unidade, a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro possui: Decreto Estadual 53.526/2008; • Com relação às atividades previstas pelo projeto: não existem restrições; • <u>As seguintes colocações devem ser observadas pelos autores, por ocasião da visita a esta Unidade</u>:

PROCESSO SMA N.° : 260108 – 009.964/2015
INTERESSADO : Edris Queiroz Lopes
ASSUNTO : Estudo da Biologia, Ecologia e conservação das tartarugas marinhas da área de proteção ambiental Cananéia-Iguape-Peruíbe, mosaico de unidades de conservação Juréia-Itatins e Estação Ecológica Tupiniquins
EQUIPE : Edris Queiroz Lopes, Ellyn Amanda, Silvério Takao Hosomi, Alexandre Andrade Martins Fontes, José Manoel dos Santos, Rafael C. S. Sandoval, Wesley Daniel Souza dos Santos, Durval da Silva Filho, Mariane Marangoni Hengling, Thiago França Malpighi Santos, Angélica Oliveira de Souza, Alessandra de Souza Lima, Pedro Furtado, Juliana Maciel Ferreira, Ricardo Henrique da Silva, Lara Gois e Luana Félix de Melo
VIGÊNCIA : Setembro de 2015 a outubro de 2017

UNIDADE e RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		• Agendar apresentação dos resultados do projeto para a equipe técnica da APA Marinha do Litoral Centro, semestralmente; • Relatórios parciais e final encaminhados à COTEC devem também ser remetidos à administração da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro, para serem juntados ao acervo da Unidade.
Refúgio da Vida Silvestre Ilhas do Abrigo e Guararitama Ao responsável pela Unidade Manoel Messias dos Santos	a) <u>Sede Administrativa</u>: Endereço: Estrada do Guaraú, nº. 4.164 Peruíbe-SP CEP: 11.750-000 Caixa Postal 159 Telefones para informação: (13) 3457-9243 (13) 3457-9244 E-mail: ec.jureiaitatins@fflorestal.sp.gov.br Dias e horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 17h. b) <u>Visitação</u>: Endereço: Estrada do Guaraú, n° 4.164 Peruíbe-SP CEP: 11.750-000 Caixa Postal: 159 Dias e horário de funcionamento: Visitação somente para Educação Ambiental e realização de pesquisa científica mediante agendamento.	Com relação à realização do projeto na Refúgio da Vida Silvestre Ilhas do Abrigo e Guararitama, manifestamo-nos: De acordo com a execução do projeto; • Com relação aos resultados do projeto, as informações geradas serão de: Alta Prioridade; Com relação ao planejamento da Unidade, a Refúgio da Vida Silvestre Ilhas do Abrigo e Guararitama: não possui planos oficiais; • Com relação às atividades previstas pelo projeto, existem restrições quanto: A Unidade de Conservação não detém o domínio de todo o seu território. Algumas áreas são particulares; • <u>As seguintes colocações devem ser observadas pelos autores, por ocasião da visita a esta Unidade</u>: • Agendar a necessidade de hospedagem com antecedência e informar nome e número de participantes em cada viagem. Se necessitar de mateiro, contratar na região; • **A administração da Estação Ecológica de Juréia-Itatins não se responsabiliza pelo transporte das equipes durante o desenvolvimento do projeto, devendo ser previsto no projeto a utilização de veículo próprio ou alugado**; • O pesquisador deverá concordar e responsabilizar-se em repassar para os demais envolvidos no projeto as normas da Unidade de Conservação; • Visitas de pesquisadores, representantes de outras instituições, convidados, amigos, fotógrafos, imprensa, etc., não relacionados no projeto original como membro da equipe executora devem ser previamente notificadas e autorizadas pela administração da Estação Ecológica de Juréia-Itatins; • As atividades não previstas no projeto original estão vetadas, devendo ser previamente notificadas e submetidas à análise e aprovação do Instituto Florestal; • Estar ciente das normas e uso dos alojamentos e condições de acesso/transporte no interior da Unidade de Conservação; • Relatórios parciais e final encaminhados à COTEC devem também ser remetidos à administração da Refúgio da Vida Silvestre Ilhas do Abrigo e Guararitama, para serem juntados ao acervo da Unidade.

PROCESSO SMA N.º : 260108 – 009.964/2015
INTERESSADO : Edris Queiroz Lopes
ASSUNTO : Estudo da Biologia, Ecologia e conservação das tartarugas marinhas da área de proteção ambiental Cananéia-Iguape-Peruíbe, mosaico de unidades de conservação Juréia-Itatins e Estação Ecológica Tupiniquins
EQUIPE : Edris Queiroz Lopes, Ellyn Amanda, Silvério Takao Hosomi, Alexandre Andrade Martins Fontes, José Manoel dos Santos, Rafael C. S. Sandoval, Wesley Daniel Souza dos Santos, Durval da Silva Filho, Mariane Marangoni Hengling, Thiago França Malpighi Santos, Angélica Oliveira de Souza, Alessandra de Souza Lima, Pedro Furtado, Juliana Maciel Ferreira, Ricardo Henrique da Silva, Lara Gois e Luana Félix de Melo
VIGÊNCIA : Setembro de 2015 a outubro de 2017

UNIDADE e RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Estação Ecológica de Juréia-Itatins Ao responsável pela Unidade Aruã Fernandes Antunes Caetano	a) Sede Administrativa: Endereço: Estrada do Guaraú, nº. 4.164 Peruíbe-SP CEP: 11.750-000 Caixa Postal 159 Telefones para informação: (13) 3457-9243 (13) 3457-9244 E-mail: ec.jureiaitatins@fflorestal.sp.gov.br Dias e horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 17h. b) Visitação: Endereço: Estrada do Guaraú, n° 4.164 Peruíbe-SP CEP: 11.750-000 Caixa Postal: 159 Dias e horário de funcionamento: Visitação somente para Educação Ambiental e realização de pesquisa científica mediante agendamento.	• Com relação à realização do projeto na Estação Ecológica de Juréia-Itatins, manifestamo-nos: De acordo com a execução do projeto; • Com relação aos resultados do projeto, as informações geradas serão de: Alta Prioridade; • Com relação ao planejamento da Unidade, a Estação Ecológica de Juréia-Itatins: não possui planos oficiais; • Com relação às atividades previstas pelo projeto, existem restrições quanto: A Unidade de Conservação não detém o domínio de todo o seu território. Algumas áreas são particulares; • As seguintes colocações devem ser observadas pelos autores, por ocasião da visita a esta Unidade: • Agendar a necessidade de hospedagem com antecedência e informar nome e número de participantes em cada viagem. Se necessitar de mateiro, contratar na região; • **A administração da Estação Ecológica de Juréia-Itatins não se responsabiliza pelo transporte das equipes durante o desenvolvimento do projeto, devendo ser previsto no projeto a utilização de veículo próprio ou alugado**; • O pesquisador deverá concordar e responsabilizar-se em repassar para os demais envolvidos no projeto as normas da Unidade de Conservação; • Visitas de pesquisadores, representantes de outras instituições, convidados, amigos, fotógrafos, imprensa, etc., não relacionados no projeto original como membro da equipe executora devem ser previamente notificadas e autorizadas pela administração da Estação Ecológica de Juréia-Itatins; • As atividades não previstas no projeto original estão vetadas, devendo ser previamente notificadas e submetidas à análise e aprovação do Instituto Florestal; • Estar ciente das normas e uso dos alojamentos e condições de acesso/transporte no interior da Unidade de Conservação; • Relatórios parciais e final encaminhados à COTEC devem também ser remetidos à administração da Estação Ecológica de Juréia-Itatins, para serem juntados ao acervo da Unidade.

"Os autores informam que serão coletados e transportados indivíduos para a embarcação com o objetivo de realizar a biometria, coleta de algas marinhas, observação da ocorrência de parasitas externos e ferimentos. Após estes procedimentos, os animais serão devolvidos ao ambiente natural.

O autor apresenta a licença SISBIO autorizando as referidas atividades científicas. "

Por ocasião das visitas nesta Unidade, solicitamos:

PROCESSO SMA N.º	:	260108 – 009.964/2015
INTERESSADO	:	Edris Queiroz Lopes
ASSUNTO	:	Estudo da Biologia, Ecologia e conservação das tartarugas marinhas da área de proteção ambiental Cananéia-Iguape-Peruíbe, mosaico de unidades de conservação Juréia-Itatins e Estação Ecológica Tupiniquins
EQUIPE	:	Edris Queiroz Lopes, Ellyn Amanda, Silvério Takao Hosomi, Alexandre Andrade Martins Fontes, José Manoel dos Santos, Rafael C. S. Sandoval, Wesley Daniel Souza dos Santos, Durval da Silva Filho, Mariane Marangoni Hengling, Thiago França Malpighi Santos, Angélica Oliveira de Souza, Alessandra de Souza Lima, Pedro Furtado, Juliana Maciel Ferreira, Ricardo Henrique da Silva, Lara Gois e Luana Félix de Melo
VIGÊNCIA	:	Setembro de 2015 a outubro de 2017

1. Agendar os trabalhos de campo junto à administração da Unidade, com antecedência mínima de 15 dias, fornecendo o nome de todos os membros da equipe visitante;
2. Visitas de pesquisadores, representantes de outras instituições, convidados, pesquisadores estrangeiros, alunos, amigos, fotógrafos, imprensa, etc., não relacionados no projeto original como membro da equipe executora devem ser previamente notificadas e autorizadas pela administração da Unidade;
3. Permitir acompanhamento por pessoal da Unidade, quando o responsável pela Unidade assim estabelecer;
4. Atividades não previstas no projeto original estão vetadas, devendo ser previamente notificadas e submetidas à análise e aprovação do Instituto Florestal;
5. Portar a licença do SISBIO/IBAMA. Quando renovada, apresentar cópia para ser anexada ao processo;
6. Somente os autores nomeados na licença do SISBIO/IBAMA poderão efetuar coletas;
7. Questionários, formulários, entrevistas orais e outras formas de abordagem de pessoal local e do público visitante devem ter o roteiro previamente submetido à ciência do responsável pela administração da Unidade;
8. Atividades de coleta de amostras da biodiversidade estão condicionadas à apresentação de cópia da licença SISBIO/IBAMA. Quando renovada, apresentar cópia para ser anexada ao processo;
9. As intervenções a serem executadas na Unidade, como colocação de placas, pregos, faixas, distribuição de folhetos, etc. devem ser previamente e formalmente autorizadas pelo responsável pela administração da Unidade;
10. Não deixar no campo vestígios da passagem no local como resíduos, buracos, embalagens, armadilhas, tambores, etc. Trincheiras e escavações devem ser seguidas de processos de recuperação, minimizando o dano local;
11. Havendo necessidade de acompanhamento por mateiros, guarda-parques, consultar a Unidade sobre possível disponibilidade, com antecedência mínima de 15 dias e;
12. Havendo necessidade de deslocamento de equipamentos, realizar por conta própria ou consultar a Unidade sobre possível disponibilidade de auxiliares, com antecedência mínima de 15 dias.

Responsáveis por projetos com previsão de coletas devem providenciar a autorização SISBIO/IBAMA na página http://www.ibama.gov.br/sisbio/index.php?id_menu=205. Obtida a autorização, encaminhar cópia à Comissão Técnico-Científica – COTEC para ser anexado no processo respectivo. A partir de janeiro de 2008, toda e qualquer forma de coleta nas UCs deverá ser formalmente licenciada pelo SISBIO/IBAMA.

Conforme estabelece a Portaria do Diretor Geral de 23/01/90, e cientificado à V. Senhoria **nos Termos de Compromisso e de Responsabilidade assinados em 19/10/2015**, há necessidade de encaminhar à COTEC, um relatório **anual, no mês de dezembro de cada ano**. Nos relatórios assinalar a área de estudos em GPS/coordenadas geográficas.

Relatórios parciais e final encaminhados à COTEC devem também ser remetidos à administração das Unidades de Conservação, para serem juntados ao acervo da Unidade.

Cópia da dissertação, tese, artigos, resumos em eventos científicos e outras formas de publicações podem ser apresentados como relatório parcial e final. Não havendo possibilidade de cópias, solicita-se o encaminhamento da(s) referência(s) bibliográfica(s), que possibilite(m) o acesso a todas as informações geradas no projeto.

A utilização para outros fins que não seja a pesquisa científica, de fotografias, imagens, vídeos e outras mídias registradas nas Unidades a título deste projeto devem ser objetos de termo específico, conforme a Portaria CINP, de 09/02/1999, publicada no DOE de 10/02/1999.

Esta aprovação não implica em suporte financeiro de qualquer natureza por parte do Instituto Florestal. A participação e ou auxílio financeiro por parte do Instituto Florestal, quando houver, deverá ser detalhado e formalizado através de contratos, convênios e outros instrumentos legais pertinentes, cuja cópia deve ser juntada ao presente processo.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO FLORESTAL

Rua do Horto, 931 – CEP 02377-000 – S. Paulo, SP - Brasil - Fone: (0xx11) 2231-8555
www.iflorestal.sp.gov.br

PROCESSO SMA N.º	:	260108 – 009.964/2015
INTERESSADO	:	Edris Queiroz Lopes
ASSUNTO	:	Estudo da Biologia, Ecologia e conservação das tartarugas marinhas da área de proteção ambiental Cananéia-Iguape-Peruíbe, mosaico de unidades de conservação Juréia-Itatins e Estação Ecológica Tupiniquins
EQUIPE	:	Edris Queiroz Lopes, Ellyn Amanda, Silvério Takao Hosomi, Alexandre Andrade Martins Fontes, José Manoel dos Santos, Rafael C. S. Sandoval, Wesley Daniel Souza dos Santos, Durval da Silva Filho, Mariane Marangoni Hengling, Thiago França Malpighi Santos, Angélica Oliveira de Souza, Alessandra de Souza Lima, Pedro Furtado, Juliana Maciel Ferreira, Ricardo Henrique da Silva, Lara Gois e Luana Félix de Melo
VIGÊNCIA	:	Setembro de 2015 a outubro de 2017

Para qualquer informação ou eventualidade, colocamo-nos à sua inteira disposição.

Por prestigiar a nossa instituição, agradecemos.

Atenciosamente,

Israel Luiz de Lima
COTEC - Comissão Técnico-Científica
Instituto Florestal
Rua do Horto, nº 931
02377-000 - São Paulo – SP
Fone: (011) 2231- 8555 – Ramal 2071 Fax: Ramal 2220
cotec2@gmail.com
cotec@if.sp.gov.br